

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### EuroBic Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Categoria A EUR (ISIN: PTVORDHM0002)

Fundo harmonizado gerido pela Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade competente de supervisão do Fundo

## OBJETIVOS E POLITICA DE INVESTIMENTO

### Objetivo de investimento

O objetivo principal da política de investimento é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto prazo procurando um nível de rentabilidade próximo das taxas de juro dos mercados monetários.

### Política de investimento

O Fundo investe maioritariamente em instrumentos de baixa volatilidade e de curto prazo, designadamente certificados de depósito, depósitos e aplicações nos mercados interbancários, bilhetes do tesouro, papel comercial, obrigações e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente.

O Fundo não privilegiará, em termos de investimento, setores económicos ou países específicos, nem se encontram definidas regras sobre a incidência geográfica dos seus investimentos.

O Fundo poderá investir os seus capitais em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, desde que, em simultâneo, efectue a cobertura do risco cambial.

O Fundo poderá recorrer a técnicas e instrumentos de cobertura de risco nomeadamente, riscos cambiais, riscos de crédito e riscos de taxa de juro.

### Frequência de negociação

A unidade de participação é apurada diariamente e as subscrições e resgates terão de ser efetuados através de quaisquer dos canais de comercialização até às 16:00 hora portuguesa para efeitos de processamento nesse dia útil. Após essa hora serão considerados como efetuados no dia útil seguinte a esse pedido.

O montante mínimo da subscrição inicial é de 500 €. As subscrições subsequentes poderão ser efetuadas por montantes mínimos de 100 €.

Nº de dias de pré-aviso de resgate: 3 dias úteis.

### Política de distribuição

Por se tratar de um Fundo de capitalização, não haverá lugar à distribuição dos rendimentos provenientes dos proveitos líquidos das suas aplicações, os quais são incorporados no valor das unidades de participação.

**Período mínimo de investimento recomendado**  
3 meses.

**RECOMENDAÇÃO: O Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo de tempo inferior a 3 meses.**

## PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

### Indicador sintético de risco



### Explicação descritiva do indicador e das suas limitações

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

A classificação do Fundo reflete o fato de estar maioritariamente investido em instrumentos do mercado monetário de curto prazo. Será tendencialmente baixo tendo em consideração os prazos reduzidos dos títulos em carteira.

### Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de crédito – principal risco que poderá enfrentar dada a natureza dos seus investimentos e que advém da possibilidade de incumprimento por parte dos emitentes do pagamento de juros e capital;

Risco de mercado – risco de variação da cotação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende do crescimento económico, da evolução dos mercados e taxas de juro;

Risco operacional – risco que resulte de erros humanos, falhas no sistema ou na valorização dos títulos;

Risco cambial – O Fundo pode ser afetado negativamente por alterações nas taxas de câmbio.

### ENCARGOS

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

**Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.**

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	0,65%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de Gestão variável	não aplicável

Não são cobrados **encargos de subscrição** ou de **resgate**.

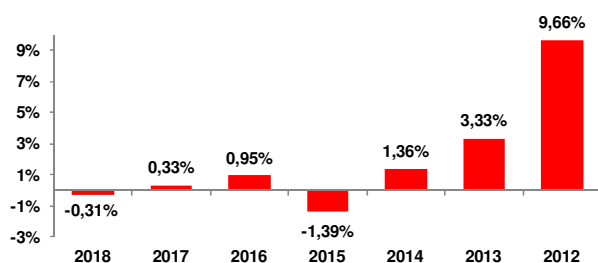
A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em Dezembro de 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este inclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

**Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.dunascap.com](http://www.dunascap.com) e [www.eurobic.pt](http://www.eurobic.pt).**

### RENTABILIDADES HISTÓRICAS

BANCO BIC TESOURARIA - CAT. A (eur)



- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.- As rentabilidades da categoria A do Fundo para cada ano civil completo são calculadas em função do valor líquido da unidade de participação e inclui todos os encargos suportados pelo Fundo. Não são cobrados encargos de subscrição e de resgate.

- O Fundo foi constituído a 10 de Janeiro de 2011.

- As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominada a categoria A do Fundo (Euro).

### INFORMAÇÕES PRÁTICAS

**Entidades comercializadoras:** As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores são a entidade gestora, a entidade depositária, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt) e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., através dos seus balcões e através do site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt), para os clientes que tenham aderido a este serviço.

**Informações adicionais:** Informação mais detalhada sobre o Fundo poderá ser obtida, sem quaisquer encargos, no prospeto e nos relatórios anual e semestral, disponíveis em português, bem como o valor das unidades de participação, que se encontram à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do fundo. O valor da unidade de participação é igualmente divulgado diariamente no sistema de difusão de informação da CMVM. Informação detalhada sobre a política de remuneração da entidade gestora encontra-se disponível para consulta em <http://www.dunascap.com/pt/a-dunas-capital/informacao-financieira>, sendo facultada, gratuitamente, mediante pedido do investidor, uma cópia em papel.

**Responsabilidade:** A Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., pode ser responsabilizada exclusivamente com

base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

**Fiscalidade:** O Fundo encontra-se sujeito à legislação fiscal de Portugal. A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

**Entidade gestora:** Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., com sede no Edifício da Estação do Rossio, Largo Duque de Cadaval, n.º 17 – 1.º J, em Lisboa.

Tel.: + 351 214 200 530, fax: + 351 214 200 559

**Entidade depositária:** Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa.

Tel.: +351 210 438 917, fax: + 351 210 438 994

**Auditor:** Deloitte & Associados, SROC S.A.

**Categorias de unidades de participação**

O Fundo tem duas categorias de unidades de participação:

Categoria A denominada em Euro (ISIN: PTVORDHM0002).

Categoria B denominada em Dólares Americanos (ISIN: PTVORFHM0000).

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## EuroBic Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Categoria B USD (ISIN: PTVORFHM0000)

Fundo harmonizado gerido pela Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade competente de supervisão do Fundo

### OBJETIVOS E POLITICA DE INVESTIMENTO

#### Objetivo de investimento

O objetivo principal da política de investimento é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto prazo procurando um nível de rentabilidade próximo das taxas de juro dos mercados monetários.

#### Política de investimento

O Fundo investe maioritariamente em instrumentos de baixa volatilidade e de curto prazo, designadamente certificados de depósito, depósitos e aplicações nos mercados interbancários, bilhetes do tesouro, papel comercial, obrigações e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente.

O Fundo não privilegiará, em termos de investimento, setores económicos ou países específicos, nem se encontram definidas regras sobre a incidência geográfica dos seus investimentos.

O Fundo poderá investir os seus capitais em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, desde que, em simultâneo, efectue a cobertura do risco cambial.

O Fundo poderá recorrer a técnicas e instrumentos de cobertura de risco nomeadamente, riscos cambiais, riscos de crédito e riscos de taxa de juro.

#### Frequência de negociação

A unidade de participação é apurada diariamente e as subscrições e resgates terão de ser efetuados através de quaisquer dos canais de comercialização até às 16:00 hora portuguesa para efeitos de processamento nesse dia útil. Após essa hora serão considerados como efetuados no dia útil seguinte a esse pedido.

O montante mínimo da subscrição inicial é de \$500. As subscrições subsequentes poderão ser efetuadas por montantes mínimos de \$100.

Nº de dias de pré-aviso de resgate: 3 dias úteis.

#### Política de distribuição

Por se tratar de um Fundo de capitalização, não haverá lugar à distribuição dos rendimentos provenientes dos proveitos líquidos das suas aplicações, os quais são incorporados no valor das unidades de participação.

**Período mínimo de investimento recomendado**  
3 meses.

**RECOMENDAÇÃO: O Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo de tempo inferior a 3 meses.**

### PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

#### Indicador sintético de risco



#### Explicação descritiva do indicador e das suas limitações

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

A classificação do Fundo reflete o fato de estar maioritariamente investido em instrumentos do mercado monetário de curto prazo. Será tendencialmente baixo tendo em consideração os prazos reduzidos dos títulos em carteira.

#### Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de crédito – principal risco que poderá enfrentar dada a natureza dos seus investimentos e que advém da possibilidade de incumprimento por parte dos emitentes do pagamento de juros e capital;

Risco de mercado – risco de variação da cotação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende do crescimento económico, da evolução dos mercados e taxas de juro;

Risco operacional – risco que resulte de erros humanos, falhas no sistema ou na valorização dos títulos;

Risco cambial – O Fundo pode ser afetado negativamente por alterações nas taxas de câmbio.

## ENCARGOS

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

**Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.**

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	0,65%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de Gestão variável	não aplicável

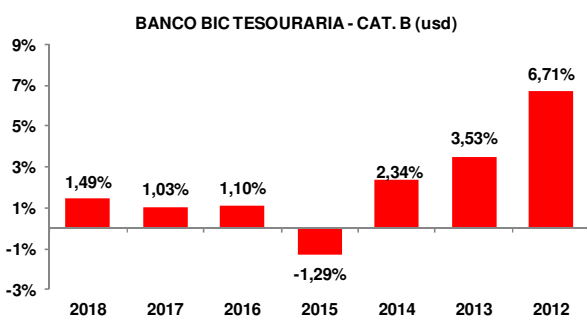
Não são cobrados **encargos de subscrição** ou de **resgate**.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em Dezembro de 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

**Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.dunascap.com](http://www.dunascap.com) e [www.eurobic.pt](http://www.eurobic.pt).**

## RENTABILIDADES HISTÓRICAS



- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.

- A rentabilidade da categoria B do Fundo para cada ano civil participação e inclui todos os encargos suportados pelo Fundo. Não são cobrados encargos de subscrição e de resgate.

- O Fundo foi constituído a 10/01/2011. Esta categoria de unidade de participação iniciou a sua comercialização em 13/09/2011.

- As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominada a categoria B do Fundo (USD).

## INFORMAÇÕES PRÁTICAS

**Entidades comercializadoras:** As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores são a entidade gestora, a entidade depositária, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt) e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., através dos seus balcões e através do site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt), para os clientes que tenham aderido a este serviço.

**Informações adicionais:** Informação mais detalhada sobre o Fundo poderá ser obtida, sem quaisquer encargos, no prospeto e nos relatórios anual e semestral, disponíveis em português, bem como o valor das unidades de participação, que se encontram à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do fundo. O valor da unidade de participação é igualmente divulgado diariamente no sistema de difusão de informação da CMVM.

Informação detalhada sobre a política de remuneração da entidade gestora encontra-se disponível para consulta em <http://www.dunascap.com/pt/a-dunas-capital/informacao-financeira>, sendo facultada, gratuitamente, mediante pedido do investidor, uma cópia em papel.

**Responsabilidade:** A Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que

sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes

com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

**Fiscalidade:** O Fundo encontra-se sujeito à legislação fiscal de Portugal. A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

**Entidade gestora:** Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., com sede no Largo Duque de Cadaval, n.º 17 – 1.º J, em Lisboa. Tel.: + 351 214 200 530, fax: + 351 214 200 559

**Entidade depositária:** Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa. Tel.: +351 210 438 917, fax: + 351 210 438 994

**Auditor:** Deloitte & Associados, SROC S.A.

### Categorias de unidades de participação

O Fundo tem duas categorias de unidades de participação:

Categoria A denominada em Euro (ISIN: PTVORDHM0002);  
Categoria B denominada em Dólares Americanos (ISIN: PTVORFHM0000).